

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL RELATIVA À
CONCORRÊNCIA Nº 13602/2022**

Às 14h30 do dia 26 de julho de 2022, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem a Proposta Comercial relativa à Concorrência que tem por objeto **“RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DE USO DA SOLUÇÃO DE ANTISPAM EM CLOUD CANIT”**.

A área técnica solicitante procedeu ao estudo comparativo dos preços e condições da Proposta e, do exame realizado, concluiu que a proposta atende a Entidade julgando vencedora a empresa:

UNODATACORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, cujo valor total é de R\$ 1.103.520,00 (um milhão, cento e três mil e quinhentos e vinte reais).

Prazo de entrega: até 10 (dez) dias após a recebimento do Pedido de Compra. As licenças serão disponibilizadas por e-mail ou em site do fabricante para visualização e validação no ambiente Senac.

Condições de Pagamento: 28 (vinte e oito) dias, contados a partir da data da entrega das licenças.

Prazo de Vigência: 1 (um) ano.

Suporte Técnico: 12 (doze) meses.

A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a Proposta da empresa acima citada e decide que a essa empresa deverá ser adjudicado o respectivo Pedido de Compra.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


ARGEMIRO ESTROZI FILHO


MÁRCO AURÉLIO DO CARMO BATISTA


FELLIPE MUNARI